



Edital de Credenciamento nº 006/Secult/19 Encontro Anual de Carros Antigos 2019

A Secretaria da Cultura faz saber que realizará processo de credenciamento com vistas à autorização de uso da área, para exploração de serviço alimentício do tipo FOOD TRUCK, FOOD BIKES, CARRINHOS GOURMET, MERCADO DE PULGA/ENTRETENIMENTO, STANDS PROMOCIONAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS ANTIGOS.

1. DO EVENTO

1.1 O encontro refere-se aos Automóveis antigos, nacionais e importados, Hot Rods, Musclicars, Customcars, Mercado de Pulgas/Entretenimento, Stands Promocionais, Comercialização de Veículos Antigos, itens de Memorabilia, Antiguidades e Praça de Alimentação que visa fomentar a paixão pelos colecionadores e apreciadores de carros antigos na cidade de São Caetano do Sul.

1.2 Será realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2019, sexta e sábado das 09h às 20h e no dia 28, domingo, das 9h às 18h, no Espaço Verde Chico Mendes – Av. Fernando Simonsen, 566 – Bairro Cerâmica.

1.3 Será aberto ao público, com classificação etária livre e a entrada é franca, com doação voluntária de 02 kg de alimento para expositores de carros antigos.

1.4 Será composto pelos seguintes espaços:

- Mercado de Pulgas (Peças/Souvenirs/ itens relacionados a carros antigos - 68 barracas)
- Área de alimentação (34 Food Truck, Food Bikes e Carrinhos Gourmet, sendo 20 de comidas e bebidas NÃO alcoólicas, 10 bebidas (Cerveja/Chopp/Vinho) e 04 doces e sobremesas;
- Espaço para expositores
- Palco – Apresentações gerais
- Entretenimento Alusivo ao Encontro (03 vagas) – Mini pista/Aluguel Mini carros
- Área de comercialização de Veículos Antigos. (80 vagas)
- Stands Promocionais, (10 vagas – 4x3m e 4 vagas – 8x3m)

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, de espaço para exploração comercial de serviço do tipo Food Truck, Food Bikes, Carrinhos Gourmet, mercado de pulga/entretenimento, stands promocionais e comercialização de veículos antigos no Encontro Anual de Carros Antigos, no local e na data descrita no item 1.2.

2.2. Desde sua primeira edição, o Encontro Anual de Carros Antigos conta com a Alimentação que contribui diretamente para o evento.

2.3. Os espaços para exposição são ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Caetano e tem como intuito incentivar a produção cultural da cidade através de recolhimento para o Fundo Municipal de Cultura.

2.4. Esse ano, a Secretaria Municipal de Cultura cederá espaço para profissionais que possam somar à feira com produtos artesanais e gastronômicos de temática automobilística, tais como:

- Categoria A - Peças de Automóveis Antigos;
- Categoria B – Souvenirs relacionados ao Antigomobilismo;
- Categoria C - Entretenimento Alusivos ao Evento (Mini Pista/Aluguel Mini Carros);
- Categoria D - Área de comercialização de Veículos Antigos;
- Categoria E - Áreas de montagem de Stands promocionais de produtos e serviços relacionado ao tema do evento;

- Categoria F - Área de Alimentação – Food Truck, Food Bikes e Carrinhos Gourmet;

2.5. As áreas poderão ser fiscalizadas pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, devendo suas recomendações, caso ocorram, serem atendidas de imediato.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os interessados deverão apresentar, pessoalmente, no período de **29 de maio à 05 de julho de 2019**, toda a documentação necessária, de segunda a sexta-feira, **das 10h às 17h** na Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul, situada na Av. Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, Cep: 09521-300.

3.2 O envelope deverá ser identificado como: "Encontro Anual de Carros Antigos"

3.3 Deverá constar no envelope:

- 3.4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1);
- 3.4.2. Declarações de concordância das condições para o Edital Encontro Anual de Carros Antigos (anexos 2,3 e 4), preenchidas e assinadas;
- 3.4.3. Breve currículo do profissional;



- 3.3.4 Cópia do RG e Comprovante de endereço;
- 3.3.5 Cópia do CNPJ (em caso de pessoa jurídica);
- 3.3.6 ART emitido por profissional credenciado pelo CREA para sistema de gás (caso utilize);
- 3.3.7 ASO (atestado de saúde ocupacional) para todos os operadores de alimentação.
- 3.4.8. Fotos dos Food Trucks, Food Bikes e Carrinhos Gourmet/Fotos dos produtos dos Mercados de Pulgas/Fotos ou croqui do Stand Promocional.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO.

- 4.1 A Comissão de Seleção caberá a análise e seleção dos inscritos.
- 4.2 A Comissão será composta por 03 (três) membros da Secretaria de Cultura de São Caetano do Sul
- 4.3 Para as áreas de alimentação, serão observados os seguintes critérios:
 - 4.3.1. Declarações de Concordâncias completas e assinadas;
 - 4.3.2. Qualidade e sabor dos produtos degustados;
 - 4.3.3. Valor de venda e Fotos do produto.
 - 4.3.4. A capacidade de realização e possibilidade de adequação às condições técnicas do Encontro Anual de Carros Antigos;
 - 4.3.5. Daremos prioridade para profissionais da cidade de São Caetano do Sul.
- 4.4. Para as áreas de Mercado de Pulgas/Entretenimento, Stands promocionais e de Veículos Antigos a serem comercializados, serão observados os seguintes critérios:
 - 4.4.1. Declarações de Concordância completas e assinadas;
 - 4.4.2- Para a área de comercialização de Veículos Antigos, será limitado a inscrição de apenas 08 veículos por inscrito, sendo selecionado por ordem de inscrição até o limite das vagas.
 - 4.4.3. Originalidade e criatividade dos produtos;
 - 4.4.4. Valor de venda e Fotos dos produtos;
 - 4.4.5. A capacidade de realização e possibilidade de adequação às condições técnicas do Encontro Anual de Carros Antigos;
 - 4.4.6. Daremos prioridade para profissionais da cidade de São Caetano do Sul. E também será dado 1 ponto a mais para esse profissional.
- 4.5 O resultado final será publicado no Diário Oficial do município no dia 17 de julho.

5. CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA USO DO ESPAÇO

- 5.1 A Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul disponibilizará o espaço para montagem a partir do dia 25 de julho, a partir das 17h para as categorias A/B/C/E/F.
- 5.2 O horário de venda será das 09h às 20h, nos dias 26 e 27 de julho de 2019, sexta e sábado, e no dia 28, domingo, das 9h às 18h, para as categorias A/B/C/E/F, devendo o profissional selecionado cumpri-lo adequadamente.
- 5.3 Para a categoria D (Comercialização de veículos antigos), a Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul, disponibilizará o espaço para montagem a partir do dia 27 de julho, sábado, das 07h às 09h, com o período de vendas das 09h às 22h, e no dia 28, domingo, das 9h às 18h.
- 5.4 A desmontagem do encontro será realizada e concluída no dia 28, domingo, a partir das 18h00;
- 5.5 O transporte de qualquer item necessário para o Food Truck, Food Bikes, Carrinhos Gourmet será de responsabilidade única e exclusiva do profissional selecionado.
- 5.6 Os profissionais selecionados são responsáveis integralmente por levar seu Food Truck, Food Bikes, Carrinhos Gourmet e demais estruturas.
- 5.7 Para as áreas de Alimentação, poderá ser realizada a venda de bebidas – que deverão ser servidas em copos plásticos. Nunca deverão ser distribuídas latas ou vidros.
- 5.8 Os profissionais das áreas de alimentação selecionados são responsáveis também por levar itens, equipamentos e instalações conforme necessidade, tais como:
 - Recipientes e talheres de plástico descartável, ou qualquer material similar;
 - Copos plásticos para servir bebida;
 - Guardanapos;
 - Tacho;
 - Fogão elétrico;
 - Isopor;
 - Gelo;
 - Painéis e quaisquer itens a mais;
- 5.9 Os profissionais selecionados são, ainda, responsáveis pelo transporte de equipamentos e instalações conforme necessidade do próprio.



5.10 Fica sob responsabilidade do profissional de alimentação:

- A acomodação dos alimentos, bem como a higiene do Food Truck, Food Bikes e Carrinhos Gourmet;
- Respeitar o horário de venda de alimentos;
- Manter Food Truck, Food Bikes e Carrinhos Gourmet em perfeitas condições de limpeza e higiene cumprindo com rigor as boas práticas de manipulação de alimentos;
- Cumprir as normas e orientações do Corpo de Bombeiros;
- Levar e respeitar todos os itens especificados nas declarações de concordância;
- Armazenar os alimentos de forma adequada, para não comprometer a qualidade dos produtos;
- Os locais de preparo e manipulação de alimentos serão avaliados conforme as recomendações do Centro Integrado de Vigilância Sanitária de São Caetano do Sul – **CIVISA**;
- Após aprovação, deverão consorciar-se para locar pelo período do evento, gerador de energia compatível com carga de consumo.

5.11 Fica sob responsabilidade do profissional das demais áreas:

- 5.11.1. Respeitar o horário de venda dos produtos;
- 5.11.2. Manter em perfeitas condições de limpeza e apresentação da área;
- 5.11.3. Levar e respeitar todos os itens especificados nas declarações de concordância;
- 5.11.4. Armazenar os produtos de forma adequada, para não comprometer a qualidade.

5.12 Caso o credenciado não tenha interesse em participar do evento, deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Cultura sobre a desistência, através do endereço de e-mail cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br, em até 72 horas antes da realização do evento.

5.13 Não havendo a prévia comunicação, o mesmo deverá pagar a taxa estabelecida no item 6.1, concernente à área atendida, mais multa, estipulada no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) pela desistência sem aviso prévio.

6. DO PAGAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

6.1 O credenciado selecionado para a comercialização de produtos deverá pagar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Food Truck, Food Bikes e Carrinhos Gourmet, R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Mercado de Pulgas/Entretenimento, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada vaga para comercialização de Veículos Antigos e R\$ 900 (novecentos reais) para Stand Promocional Único e R\$ 1.500(mil e quinhentos reais) para Stand Promocional Duplo, através de guia com depósito identificado conforme especificação da Secretaria da Fazenda para o Fundo Municipal de Cultura de São Caetano do Sul.

6.2. Até a quinta-feira que antecede o respectivo evento, o expositor deverá apresentar o comprovante para a organização.

6.3. As informações para depósito serão publicadas juntamente com o resultado no dia 19 de julho de 2019.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir o inscrito que não observar as normas constantes deste regulamento.

7.2 A simples inscrição na Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.

7.4 A Secretaria de Cultura de São Caetano do Sul reserva-se o direito de remanejar os horários, datas e períodos, caso seja necessário, podendo, inclusive, cancelar o evento em caso de impossibilidade de remanejamento, sem que isso gere direito a qualquer indenização aos profissionais selecionados.

7.5 A equipe do Encontro Anual de Carros Antigos 2019 destina-se apenas à recepção e apoio local aos profissionais selecionados, que devem prever a operação de equipamentos e montagem com recursos próprios.

7.6 Os profissionais selecionados assumem toda e qualquer responsabilidade civil e criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos aos serviços prestados, bens e/ ou produtos vendidos.

7.7 O não cumprimento de quaisquer itens deste edital implicará na desqualificação do profissional selecionado, a qualquer momento.

7.8 Mais informações podem ser obtidas através do telefone (11) 4232-1294 / 4232-1237 ou através do e-mail cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br



Anexo 1 | Ficha de Inscrição

Edital de Credenciamento nº 006 | Encontro Anual de Carros Antigos

Áreas em geral

- Pessoa Física Pessoa Jurídica
 Alimentação Suvenir / Peças / Outros Entretenimento
 Stand Promocional Comercialização de Veículos Antigos

PROTOCOLO 2019
Número:

1. DADOS:

Nome do Responsável:

RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Telefones de contato:	E-mail:	

2. DESCRIÇÃO DE PRODUTOS (descreva os tipos de produtos | os valores | anexe fotos, se possível)

São Caetano do Sul, ____ de _____ de 2019

Assinatura e Nome completo



PROTOCOLO

Edital de Credenciamento nº06/Secult/19
ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS

PROTOCOLO 2019
Número:

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 – São Caetano do Sul

Tels.: 4232-1237 / 4232-1294



Anexo 2 | Declaração de Concordância

Edital de Credenciamento nº 006 | Encontro Anual de Carros Antigos

Áreas diversas | Alimentação

São Caetano do Sul, ____ de _____ de 2019.

Eu _____ inscrito no
CNPJ _____, OU CPF _____, e
RG _____, venho por meio desta declarar que aceito e conheço
incondicionalmente as regras do presente comunicado, que me responsabilizo por todos os itens contidos
nesse edital que são de minha responsabilidade, caso seja selecionado, pelo cumprimento do respectivo
plano de trabalho, no tocante ao local, data e horários propostos referente as áreas no Encontro Anual de
Carros Antigos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2019, sexta e sábado das 09h às 20h, e no dia
28, domingo, das 09h às 18h, no Espaço Verde Chico Mendes – Av. Fernando Simonsen, 566 – Bairro
Cerâmica- São Caetano do Sul- SP

Atenciosamente,

Nome: _____

Assinatura _____

RG nº _____



Anexo 3 | Declaração de Concordância

Edital de Credenciamento nº 06 | Encontro Anual de Carros Antigos

Áreas diversas | Alimentação

São Caetano do Sul, ____ de _____ de 2019.

Eu _____ inscrito no

CNPJ _____, OU CPF _____, e

RG _____, venho por meio desta declarar que, caso venha ser selecionado,

estou de acordo com o recolhimento através de guia própria a ser emitida conforme tabela:

Food Truck, Food Bikes e Carrinhos Gourmet	R\$	800\$	
Mercado de Pulga/ Entretenimento	R\$	600\$	
Stands Promocionais (Por Tamanho)	R\$	4x3= 900\$	8x3=1500\$
Comercialização de Veículos Antigos (Por Veículo)	R\$	150\$	

Destinados ao Fundo Municipal de Cultura, relativa ao evento Encontro Anual de Carros Antigos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2019, sexta e sábado das 09h às 20h, e no dia 28, domingo, das 09h às 18h, no Espaço Verde Chico Mendes– Av. Fernando Simonsen, 566–Bairro Cerâmica- São Caetano do Sul-SP.

Atenciosamente,

Nome: _____

Assinatura _____

RG nº _____



Anexo 4 | Declaração de Credenciamento

Edital de Credenciamento nº 006 | Encontro Anual de Carros Antigos

Áreas em geral

Eu.....
Razão Social (*Só para PJ*), estabelecido (a) a Rua
..... Nº Complemento Bairro
....., no município de, CEP..... Inscrito
(a) no CNPJ sob nº (*só para PJ*), portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº..... Inscrito (a) no **CPF/MF** sob o nº.
..... No uso de minhas atribuições legais, declaro, sob as penas da Lei, que:

- a) Declaro ter ciência de todos os termos do Edital, aceitando desde já todas as condições contidas na cláusulas do mesmo.
- b) Declaro ainda **NÃO SER SERVIDOR** pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura, não pertencer a programas, projetos e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas vinculadas ao Poder Público. Que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são funcionários da Administração;
- c) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal,
- d) Não estou cumprindo pena de inidoneidade com qualquer ente da administração pública;
- e) Que **NÃO SOU** (____) ou **SOU** (____) inscrito no município como Contribuinte e que nada devo aos cofres da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do proponente